CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2195/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vêm, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, solicitando do mesmo que solicite à Secretaria responsável a adoção de sistema de **agendamento prévio para atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs)** do município.

Justificativa:

A presente solicitação tem como principal objetivo **melhorar a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema de Saúde** em nosso município, especialmente nas UBSs, que têm registrado **longos tempos de espera e grande concentração de pacientes já nas primeiras horas do dia**.

A ausência de um sistema de agendamento tem provocado filas excessivas, lotação nas recepções e, muitas vezes, desgastes desnecessários tanto para os usuários quanto para os profissionais da saúde. Essa situação gera desconforto e insegurança, além de dificultar o atendimento prioritário a idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais grupos vulneráveis.

A implantação do agendamento prévio, permitirá uma **melhor organização do fluxo de pacientes**, otimizando os recursos das unidades e garantindo mais dignidade e previsibilidade no acesso aos serviços de saúde.

Nestes Termos,

Pedem e esperam deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 05 de agosto de 2025.

Maria Cecília de Araújo/PRTB
Vereadora – Proponente

APROVADO – 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 05/08/2025.

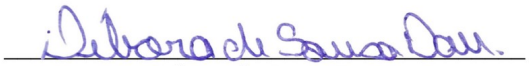
Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):



Maria Cecília de Araújo



Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/20723